

O QUE FAZER?

ANDES-SN ORIENTA DOCENTES EM CASO DE AGRESSÕES.

Diante dos casos de agressão contra docentes, o ANDES-SN publica de orientações que visam à proteção física e emocional, além da liberdade de cátedra.

Liberdade de cátedra é um Direito Constitucional que assegura a liberdade de atuação do professor em sala de aula. Qualquer conduta que afronte este Direito é **ILEGAL!**

O QUE DIZ A CONSTITUIÇÃO?

- O art. 205, da Constituição Federal, prevê que a educação visará o preparo para o exercício da cidadania plena.
- O artigo 206 garante a "liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber" e o "pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas".
- A liberdade de cátedra é reforçada pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/96).
- O artigo 207 da Constituição garante a autonomia universitária, que é uma importante conquista democrática, fruto da atuação de associações, de sindicatos e da comunidade acadêmica frente ao autoritarismo do Estado brasileiro

É importante que você se proteja, física e emocionalmente. Portanto, busque andar acompanhado, principalmente na entrada e saída do seu local de trabalho. Diga a seus colegas, amigos e parentes onde está indo, quando chega e quando volta. Em geral, os agressores ficam menos valentes quando a vítima está acompanhada. E a companhia será testemunha em caso de agressões.

Em caso de ameaças ou agressões, procure imediatamente a assessoria jurídica de sua seção sindical para orientações específicas.

1

EM CASO DE AMEAÇA FÍSICA OU VERBAL

Se você for ameaçado pessoalmente ou por meios de comunicação (impressos ou eletrônicos) registre a ameaça. Fotografe e filme o seu agressor. Salve os registros em um lugar seguro. Não fique sozinho, as testemunhas inibem ações agressivas e vão ajudar em ações judiciais futuras.

2

INVADIRAM MINHA AULA

A entrada de pessoas estranhas na sala de aula somente pode ocorrer com a autorização do/a professor/a. Se a sua aula for invadida, chame imediatamente a coordenação da instituição de ensino e informe oficialmente, por escrito, à direção da instituição;

3

ESTÃO GRAVANDO A MINHA AULA

A utilização de celular e/ou outro equipamento que permita a gravação em sala de aula somente poderá ocorrer com autorização do/a professor/a. A gravação sem consentimento e utilizada para outros fins pode ensejar medidas judiciais cíveis e criminais.

4

SE POSICIONE SOBRE GRAVAÇÕES EM SALA DE AULA

Uma boa dica é deixar registrado no programa do curso, entregue no início do semestre, que gravações e fotografias de aulas estão proibidas.

5

SE POSICIONE

Se você for ameaçado ou agredido e estes casos ganharem repercussão nos órgãos de mídia (imprensa ou eletrônica) denuncie ao órgão que está noticiando a ameaça. A maioria das mídias impressas e eletrônicas dispõe de mecanismos que permitem que se façam denúncias.

6

NÃO FIQUE SÓ

Não aja sozinho. Procure o apoio jurídico de sua seção sindical e/ou de instituições públicas e/ou privadas de defesa dos direitos do/a cidadão/a: Ministério Público, Defensoria Pública, Ordem dos Advogados do Brasil e outras no seu estado. ma do curso, entregue no início do semestre, que gravações e fotografias de aulas estão proibidas.

7

CUIDADO

Tome cuidado com modelos de petições que circulam na internet e no whatsapp. Antes de tomar qualquer medida, procure a assessoria jurídica da sua seção sindical.

8

FUI AGREDIDO

Em caso de agressão, mesmo verbal, vá à delegacia de polícia e registre boletim de ocorrência. Importante, vá sempre acompanhado, preferencialmente de um/a advogado/a.

9

FAKE NEWS

As Fake News ajudam a disseminar o pânico. Verifique a fonte e a veracidade de qualquer informação antes de repassar. Se não conseguir a confirmação, encaminhe para o conhecimento de sua seção sindical e não envie adiante.

ANDES

SINDICATO NACIONAL

CSP - CONLUTAS